



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2017

“Exonera servidor que menciona em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base na Resolução nº. 005 de 07 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão, o servidor **ÁTILA ÍTALO MELGAÇO BARBOSA DE MELO WENCESLAU**, portador do CPF. 083.219.596-01, RG. MG - 14.638.459, Nível I, do Anexo Único da Resolução nº. 005/2011, com todas as prerrogativas, direitos e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 31 de dezembro de 2017.

Arnaldo Moreira Lopes
Vereador Arnaldo Moreira Lopes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os fins que <i>Portaria nº 008/2017</i> Publicado (a) no quadro de avisos do prédio sede Municipal conforme para produção dos efeitos Legais. CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI - MG PEQUI, <i>31/12/17</i> Assinatura Secretário(a)
--